

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

Indicador	
Indicador	Número de tipos de produtos sujeitos à vigilância sanitária monitorados por meio de análises laboratoriais.
Origem do indicador	Plano Estadual de Saúde (PES) Programa de Monitoramento interno do NEVS
Diretriz/ Objetivo/ Meta do Plano Estadual de Saúde (PES)	<p>Diretriz 1 - Organizar a rede de atenção e vigilância em saúde e seus arranjos locais, considerando os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença.</p> <p>Objetivo 8 - Transversalizar as ações da Vigilância em Saúde na RAS de forma que a prática da vigilância se incorpore aos serviços de saúde como ferramenta de gestão, com ênfase na promoção da saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, regulação de bens e produtos e análise de fatores de risco para a população.</p> <p>Meta 1.8.26 - Monitorar anualmente, por meio de análises laboratoriais, 20 tipos de produtos sujeitos à vigilância sanitária, selecionados com base em avaliação de risco.</p>
Objetivo e Relevância do Indicador	<p>Quantificar os tipos de produtos com potenciais riscos à saúde da população e identificar as empresas que apresentam desvios de qualidade na fabricação dos produtos.</p> <p>O monitoramento de produtos permitirá o controle sanitário e gerenciamento do risco, a orientação e definição das estratégias de cooperação, capacitação e qualificação voltadas ao aprimoramento das ações de vigilância sanitária. Irá permitir a avaliação da segurança e qualidade dos produtos ofertados à população, sendo uma importante ferramenta para o planejamento de ações de vigilância sanitária e saúde.</p>
Método de Cálculo e Fórmula	Somatório dos tipos de produtos
Observações Relevantes	<p>Tipos de produtos sugeridos para análise:</p> <p>Açúcar, bala, bombom, cacau em pó e solúvel, chocolate, amido, fécula, biscoitos, cereais integrais e processados, farelos, farinhas de trigo, farinhas de milho, farinhas de mandioca, massas alimentícias, pães, bolos, café, cevada, chás, erva-mate, especiarias, temperos, molhos, cogumelos comestíveis, produtos de frutas, produtos de vegetais, gelados comestíveis, preparados para gelados comestíveis, gelo, água mineral, mistura para o preparo de alimentos, suco, refresco, néctar, refrigerante, bebida energética, leite, iogurte, queijo, carne bovina e derivados, carne suína e derivados, carne de aves e derivados, pescados e derivados, frutos do mar, embutidos, óleo, azeite, sal, suplementos alimentares, fórmula infantil, frutas frescas, hortaliças, legumes, grãos, alimentos minimamente processados, alimentos prontos para o consumo, pomadas de cabelo, cremes de pentear, leave-in, mousses de cabelo, gel de cabelo, condicionador sem enxágue, modelador sem</p>

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

	enxágue, spray sem enxágue, máscaras capilares, seringas, equipos, agulhas, saneantes.
Limitações	<p>Considerando que as coletas de produtos são realizadas por equipes da Visa local e regional, elas devem ser bem treinadas para assegurar o correto preenchimento do termo de coleta de amostras e cumprimento do fluxo em relação aos resultados.</p> <p>Os resultados dependem da realização das coletas de amostras nos estabelecimentos comerciais pela Visa local e regional, do estreitamento dos fluxos de comunicação entre NEVS e Visa local e regional para ações de gerenciamento do risco sanitário.</p> <p>A indisponibilidade de insumos e equipamentos podem comprometer a realização das análises laboratoriais.</p> <p>A indisponibilidade técnica e operacional do Laboratório Central de Saúde Pública do Espírito Santo para realização das análises e/ou envio das amostras para outros centros de referência.</p> <p>A rotatividade e a redução do número de servidores na Visa local podem comprometer a frequência e periodicidade das coletas de amostras.</p>
Fonte	Planilha NEVS/SESA – Controle de Laudos de Análises Plano de coleta de amostras.
Linha de base	2023: 3
Parâmetro	Não se aplica.
Periodicidade dos dados para monitoramento e avaliação	Monitoramento: quadrimestral (plano de ação) Avaliação: Anual
Responsáveis pelo Monitoramento no Ministério da Saúde	Não se aplica.
Responsável pelo Monitoramento na SESA/nível central	<p>Priscila Endlich Lozer priscilalozer@saude.es.gov.br Telefone: (27) 3636-8229</p> <p>Aline Carvalho Salvador Medeiros alinesalvador@saude.es.gov.br Telefone: (27) 3636-8229</p> <p>Kamila da Cunha Covre kamilacunha@saude.es.gov.br Telefone: (27) 3636-8203</p>
Responsáveis pelo Monitoramento SESA/Superintendências Regionais de Saúde	Não se aplica.
Série Histórica do Estado do ES	2019: não disponível; 2020: não disponível; 2021: não disponível; 2022: 3

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

	2023: 3. 2024: 29.
Série histórica das Regiões de Saúde (PDR 2024)	Não se aplica.
Documentos importantes e links de acesso	Manual de Coleta, Acondicionamento, Transporte, Recebimento e Destinação de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária do Lacen/ES. Disponível em: https://saude.es.gov.br/Media/sesa/LACEN/MAN_NP01_002-REV_00-MANUAL-DE-COL-SUJ-VIGILANCIA-SANITARIA.pdf
Ciclos de Apuração dos resultados quadrimestrais	1º ciclo: Janeiro à Abril. Apuração dos resultados parciais durante a 2ª quinzena do mês de maio. 2º ciclo: Janeiro a Agosto. Apuração dos resultados parciais durante a 2ª quinzena do mês de setembro. 3º ciclo: Janeiro a Dezembro. Apuração dos resultados finais durante a 2ª quinzena do mês de fevereiro do ano subsequente.
Data da última atualização da ficha. Nome do gerente responsável pela validação e nome do setor	22/05/25. Priscila Endlich Lozer NEVS/SESA
Versão da ficha	V2 (versão 2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EBER DA SILVA DANTAS
CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE
NEVS - SESA - GOVES
assinado em 22/05/2025 16:29:32 -03:00

JULIANO MOSA MAÇÃO
GERENTE FG-GE
GEVS - SESA - GOVES
assinado em 22/05/2025 16:38:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/05/2025 16:38:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PRISCILA ENDLICH LOZER (NUTRICIONISTA - QSS - NEVS - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-T61R74>